



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 1418/2013, 5 de dezembro de 2013.

**AUTORIZA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL A PROCEDER A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1º** Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, até a importância de R\$ (19.700,00) dezenove mil e setecentos reais, para suplementação da(s) seguinte(s) dotação(ões) do orçamento vigente, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara dos Vereadores	
0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo	
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil - P.C. 01001- 3.....R\$	4.200,00
3.3.90.33.00.00.00 - Passagens e Des. com Locomoção - P.C. 01001- 5...R\$	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Ser. de Terceiros - Pessoa Jur P.C 01001- 6.R\$	10.000,00
<b>TOTAL</b> .....R\$	<b>19.700,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial da seguinte dotação do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

01.00 - Poder Legislativo	
01.10 - Câmara dos Vereadores	
0103100012.001000 - Manutenção do Poder Legislativo	
3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais - 01001 - 2 .....R\$	14.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo- 01001 - 4.....R\$	5.500,00
<b>TOTAL</b> .....R\$	<b>19.700,00</b>

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, em 5 de dezembro de 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
no endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Dia: 5 / 12 / 2013

Página: 1 edição 702